



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/06/2026 13:07:46.640 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 976/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 976-B DE 2025

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à ONG -  
Sociedade Viva Mosqueiro para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Belém,  
Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 14.507, de 12 de setembro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de julho de 2020, a autorização outorgada à ONG - Sociedade Viva Mosqueiro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2026.

Deputado DELEGADO ÉDER MAURO  
Relator



\* C D 2 6 0 6 5 4 4 0 8 7 0 0 \*